

AUTORIZAÇÃO PARA SECRETÁRIA GERAL Nº. 18/2019

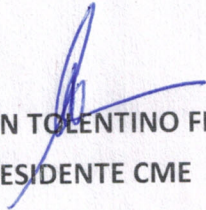
Constante a documentação apresentada, comunicamos que Vossa Senhoria **SYLEILZA ALMEIDA SOUZA** está Autorizada a exercer a função de **SECRETÁRIA GERAL** da **ESCOLA LÁPIS NA MÃO** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos da nomeação datado em 27 de março de 2019.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

Esta autorização não implica em vinculação empregatícia e nem obriga a Entidade Mantenedora ao adimplemento de contrato laboral, por ventura firmada.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA – GOIÁS, aos 24 dias do mês de abril de 2019.


VALDSON TOLENTINO FILHO
PRESIDENTE CME

ANETE GUIMARÃES AMARAL
MAISA JOSÉ DE CARVALHO
MARCELO DE FARIA SOUZA
MARIA CRISTINA JORGE MARÓSTICA
MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADRIANA FERREIRA VASCO MARTINS NEVES
CLEUDA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA SILVA
ANA CRISTINA DA COSTA

Recebido em: 25/04/19
Syleilza A. Souza

